



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1053/2015

Em 23 de junho de 2015.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIEK
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 1304/15**, de autoria do Vereador **ADILSON VITAL**, fomos cientificados pela Gerência de Conservação de Áreas Verdes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos que, conforme legislação em vigor (L.C. 837/13), não há necessidade de emissão de autorização para poda de árvores por terceiros, porém, as podas drásticas não serão permitidas.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCELO FORTES BARBIÉRI
- Prefeito Municipal -